

Hemocentro de Fernandópolis terá horário especial durante o feriado de 9 de Julho

Unidade funcionará em horário até o sábado (11). Página A3



O Extra.net

Quinta-feira, 09 de Julho de 2026 - Ano 28 - Edição 5.210 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

SEU JORNAL DIÁRIO



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: OExtra.net
Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)
Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)
Whatsapp: (17) 99709-5785
E-mail: contato@oextra.net

Alunos da Rede Municipal de Fernandópolis terão refeição nas férias

Interessados devem procurar sua escola e manifestar interesse no reforço alimentar

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os alunos da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis que tiverem interesse em receber uma refeição diária durante as férias escolares que se iniciaram nesta segunda-feira, 6 de julho, deverão procurar a escola em que estudam e manifestar adesão à proposta.

Segundo Rose Carósio, Secretária Municipal da Educação, a administração municipal decidiu fornecer uma refeição diária aos alunos nas férias escolares de julho, nas quais será ofertado o almoço, das 11h às 12h30.

“Não temos como fornecer o café da manhã, nem transporte, porque os agentes de apoio escolar e os motoristas estarão de férias”, explicou a Secretária. “Mas o almoço temos condições de oferecer,



porque a empresa terceirizada que prepara e distribui a alimentação escolar está à disposição, trabalhando para os matriculados em algumas unidades da Rede Municipal de Ensino”, completou.

Segundo a educadora, essas refeições se estenderão aos alunos da Rede (EMEs, EMEFs e EMEFA), desde que se credenciem para recebê-las: “assim não haverá falta, nem desperdício de alimento”, considerou. Os pais ou responsáveis pelos

alunos deverão procurar a unidade escolar e cadastrá-los no programa alimentar de férias.

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE UNIDADES:

EMEIS (06 meses a 05 anos parcial):

- Emei Profº Renato Zocca
 - Emei Tatiani Cristina Dos Santos
- ### EMEFS (1º ao 5º ano):
- Emei Antonio Maurício Da Silva
 - Emei Dr. Alberto Senra

- Emei José Gaspar Ruas
 - Emei José Zantedeschi
 - Emei Koei Arakaki
 - Emei Cel. Francisco Arnaldo Da Silva
 - Emei Prof. Ivonete Amaral Da Silva Rosa
 - Emei João Garcia Andreo
 - Emei Pedro Malavazzi
- ### EMEFA (6º ao 9º ano):
- Emei Melvin Jones – Escola Agrícola

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

COMUNICADO



SERVIÇO

Sistema de contribuição ficará indisponível até o dia 15 de julho

Devido à realização de manutenção e atualização de versão para o SIA8

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Prefeitura de Fernandópolis informa a todos os contribuintes e escritórios de contabilidade que o sistema SIA7 está temporariamente suspenso no período de 08 a 15 de julho, devido à realização de manutenção e atualização de versão para o SIA8. Durante esse período, o sistema estará indisponível para acesso e utilização.

Devido a migração para o Emissor Nacional, todos contribuintes poderão realizar a emissão de Nota Fiscal Nacional neste período.

Solicitamos que os usuários programem suas atividades com antecedência para evitar transtornos.

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Fazenda, agradece a compreensão de todos e reforça que essa atualização tem como objetivo proporcionar mais segurança, desempenho e melhorias nos serviços oferecidos.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

CLÍNICA STET CLÍN
POR DRA. ANDRESSA GIMENEZ
SUA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS CAPILARES E HARMONIZAÇÃO FACIAL

TRATAMENTO CAPILAR

- Queda capilar (alopecia)
- Caspa e descamação
- Oleosidade excessiva
- Enfraquecimento dos fios
- Dermatites / Psoríase

★ Soluções eficazes com avaliação detalhada e protocolos exclusivos para o seu caso.

HARMONIZAÇÃO FACIAL

- Toxina Botulínica (Botox)
- Preenchimento Facial
- Preenchimento Labial
- Rinomodelação
- Bioestimulador de Colágeno
- Skinbooster
- Microagulhamento Facial

★ Realce sua beleza com equilíbrio, naturalidade e segurança.



DRA ANDRESSA GIMENEZ
Biomédica Esteta e Tricologista

AGENDE SUA AVALIAÇÃO: (17) 99734 4989

📍 RUA SERGIPE 348, CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP

SERVIÇOS

O que abre e o que fecha em Fernandópolis entre 9 e 12 de julho

Como ficam os serviços municipais no Feriador da Revoluçao Constitucionalista

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O dia 9 de julho é feriado em todos os 645 municípios situados no Estado de São Paulo. A data é consagrada à Revoluçao Constitucionalista de 1932. Saiba o que abre e o que fecha no serviço público do município de Fernandópolis, no período compreendido entre quinta-feira (dia 9 de julho) e domingo (12 de julho).

• PREFEITURA DE FER-

NANDÓPOLIS: Permanecerá fechada de quinta a domingo. O expediente retorna normalmente na segunda-feira, 13, das 8 às 17 horas.

- **PROCON:** Acompanha o expediente da Prefeitura, retornando na segunda-feira, 13.
- **SAÚDE:** a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) funciona normalmente. Na quinta (9) e sexta-feira (10), as UBSs do Jardim Rio Grande, Vila Regina e Jardim Paraíso funcionarão das 7

às 19 horas, em apoio à UPA. Nesses dois dias, o atendimento odontológico de urgência será realizado na UBS do Jardim Rio Grande.

- **POUPATEMPO:** Fecha na quinta-feira, 9; funciona normalmente na sexta, 10, das 9 às 17 horas; abre no sábado, 11, das 9 às 13 horas; fechado no domingo, 12.
- **COLETA DE LIXO:** funciona normalmente.
- **ECOPONTO DE GALHOS:** Fechado no dia 9. Funciona na sexta-feira,

dia 10, das 7 às 12 horas. Fechado nos dias 11 e 12 (sábado e domingo).

- **PEV:** Fechado no dia 9. Abre na sexta-feira e no sábado, das 12 às 17 horas. Fechado no domingo, 12.
- **MUSEU DE PALEONTOLOGIA:** Fecha nos dias 9 e 10 (quinta e sexta-feira). Abre no sábado, dia 11, das 13 às 18 horas. Fechado no domingo, 12.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

De 09/07 a 12/07

Prefeitura Municipal	FECHA
Procon	FECHA
Poupatempo	10.07 (SEXTA-FEIRA) 9h às 17h 11.07 (SÁBADO) 9h às 13h DIAS 09 E 12 - FECHA
UPA	ABRE
UBS Vila Regina Jd. Paraíso	ABRE SOMENTE DIA 09 E 10.07 7h às 19h 7h às 19h
Jd. Rio Grande	Atendimento Odontológico de emergência 7h às 19h
Coleta de Lixo	ABRE
Ecoponto de galhos	ABRE SOMENTE DIA 10.07 7h às 12h
Museu de Paleontologia	ABRE SOMENTE DIA 11.07 13h às 18h
PEV	10.07 (SEXTA-FEIRA) 12h às 17h 11.07 (SÁBADO) 12h às 17h DIAS 09 E 12 - FECHA

ALERTA!

Clima: Defesa Civil de SP alerta para baixa umidade e mudança no tempo



Tempo seco até sexta-feira (10) e frente fria muda o cenário a partir de do próximo sábado (11)

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O feriado prolongado em São Paulo será marcado por baixos índices de umidade relativa do ar no interior, predomínio de sol e formação de nevoeiros nas primeiras horas da manhã na faixa leste do Estado. A partir de sábado (11), a aproximação de uma frente fria começa a mudar esse cenário, com aumento da nebulosidade, previsão de chuva fraca e isolada em parte do território paulista e redução das temperaturas.

Entre quinta-feira (9) e sexta-feira (10), a atuação de uma massa de ar seco mantém o tempo estável na maior parte do Estado. No interior, a umidade relativa do ar deve ficar em torno de 30%, podendo registrar valores ainda menores em pontos das regiões norte e noroeste. No litoral, a circulação marítima mantém variação de nebulosidade, com pos-

sibilidade de chuviscos isolados e de curta duração, sem potencial para acumulados expressivos.

Nas primeiras horas da manhã, há condições para formação de nevoeiros e neblinas na faixa leste paulista, incluindo a Região Metropolitana de São Paulo, o Vale do Paraíba, a Serra da Mantiqueira e o litoral. A redução temporária da visibilidade pode comprometer o tráfego nas rodovias, principalmente até o meio da manhã, quando os fenômenos tendem a se dissipar.

A partir do fim de semana, a aproximação e o avanço gradual da frente fria começam a alterar as condições do tempo no Estado. O aumento da nebulosidade favorece pancadas isoladas de chuva, principalmente na metade sul e na faixa leste paulista, mas os modelos meteorológicos não indicam acumulados significativos.

Nos dias seguintes, a frente fria mantém o cenário de maior nebulosidade e instabilidade, com previsão de precipitações de baixa intensidade. Durante as madrugadas e as primeiras horas da manhã, permanecem favoráveis as condições para formação de nevoeiros e neblinas, especialmente em áreas litorâneas, serranas e na faixa leste paulista. Com a atuação de uma massa de ar fria, as temperaturas não devem subir tanto e a sensação de frio será mais intensa em todo o Estado.

ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

Durante o período de baixa umidade:

- Mantenha-se hidratado, ingerindo água regularmente.
- Evite atividades físicas ao ar livre nos horários mais quentes do dia.
- Reduza a exposição prolongada ao sol.
- Umidifique os ambientes sempre que possível.

tes sempre que possível.

- Crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias devem receber atenção especial.
- Para quem vai viajar durante o feriado e as férias escolares:
- Redobre a atenção em trechos com formação de nevoeiro.
- Reduza a velocidade e mantenha distância segura do veículo à frente.
- Utilize os faróis baixos quando houver redução da visibilidade.
- Consulte a previsão do tempo antes de iniciar a viagem.
- A Defesa Civil segue monitorando as condições meteorológicas e orienta a população a acompanhar a previsão do tempo pelos canais oficiais.
- Em caso de emergência, acione a Defesa Civil pelo telefone 199 ou o Corpo de Bombeiros pelo 193.

o extra
EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141
Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134
Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 326251
ronolladv@terra.com.br - advtrabalhista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com
Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691
Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - AOB/SP 324.971
Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

PINATO ADVOGADOS
☎ 17 99736-7979
☎ 17 99659-7071
Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

9 de Julho: Hemocentro tem horário especial em Fernandópolis no feriadão

Unidade local funcionará em horário especial até o próximo sábado, dia 11 de julho

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Hemocentro de Fernandópolis divulgou o horário especial de atendimento para esta semana em razão do feriado estadual de 9 de Julho, que celebra a Revolução Constitucionalista. A unidade permanecerá aberta durante o período, com ajustes nos horários para facilitar a doação de sangue e manter os estoques abastecidos.

De acordo com o cronograma, o atendimento especial continua nesta semana da seguinte forma:

- Quinta-feira (9/7 – feriado): das 7h30 às 12h;
- Sexta-feira (10/7): das 7h30 às 17h;

• Sábado (11/7): das 7h às 11h30.

A direção do Hemocentro reforça o convite para que a população aproveite o período, especialmente o feriado e o sábado, para realizar uma doação. Nesta época do ano, é comum haver redução no número de doadores devido às viagens e ao período de férias, enquanto a demanda por bolsas de sangue permanece constante nos hospitais da região.

Uma única doação pode beneficiar até quatro pacientes, contribuindo para cirurgias, tratamentos oncológicos, atendimentos de urgência, vítimas de acidentes e pessoas com doenças hematológicas.

QUEM PODE DOAR?

Para ser doador, é necessário:

- Estar em boas condições de saúde;
- Apresentar documento oficial com foto (RG ou CNH);
- Ter entre 16 e 69 anos (menores de idade devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis);
- Pesar acima de 50 kg (homens) ou 51 kg (mulheres);
- Informar os medicamentos em uso, caso faça algum tratamento.
- Também é recomendado estar bem alimentado, evitar alimentos gordurosos nas horas que antecedem a doação e manter-se hidratado.



ção e manter-se hidratado.

ATENDIMENTO E CONTATO

O Hemocentro de Fernandópolis está localizado na Rua Simão dos Santos Gomes, 266, Jardim Santista, ao lado do Pronto-Socorro da Santa Casa de Fernandópolis.

Em dias normais, o fun-

cionamento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com atendimento estendido até as 18h às quartas-feiras, além dos sábados, das 7h30 às 12h.

Para esclarecer dúvidas ou verificar requisitos específicos para doação, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (17) 3442-5544

ou pelo WhatsApp (17) 98165-0067.

A mobilização dos doadores é considerada essencial para garantir que o Hemocentro mantenha estoques seguros e consiga atender pacientes de Fernandópolis e de diversos municípios da região que dependem diariamente das bolsas de sangue.

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 43/26 – Pregão (Presencial) nº 09/26
Assunto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo, visando atender as necessidades dos setores da administração municipal do município de Populina.

O Prefeito Municipal João César Robles Brandini, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, no princípio da autotutela da administração pública nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a revogação do procedimento licitatório constitui ato administrativo discricionário, fundamentado em razões de interesse público supervenientes, devidamente justificadas, que tornam inconveniente ou inoportuna a continuidade do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a lisura, a competitividade, a eficiência e a segurança jurídica do procedimento licitatório, evitando futura contratação que possa não atender plenamente às necessidades da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração identificou a necessidade de reavaliar as condições estabelecidas no processo licitatório, a fim de promover adequações que melhor atendam ao interesse público e assegurem maior vantagem na futura contratação;

CONSIDERANDO que a continuidade do certame, nas condições atualmente estabelecidas, poderá comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, contrariando os princípios que regem as contratações públicas;

CONSIDERANDO que a revogação do procedimento não gera direito adquirido à contratação, constituindo mera expectativa de direito aos licitantes, preservando-se, assim, os princípios da isonomia e da segurança jurídica;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima descrito, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias. Cumpra-se. Publique-se.

Populina, 08 de julho de 2026.
JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 09 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.210.



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Populina/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, referente ao Processo Administrativo nº 45/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **METAPÚBLICA – CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.098.069/0001-01, visando à prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, de natureza predominantemente intelectual, nas áreas de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, destinados ao apoio e orientação dos agentes públicos do Município de Populina (SP), com execução sob responsabilidade técnica de contador devidamente registrado no CRC/SP, responsável pela assinatura dos demonstrativos, relatórios e demais documentos contábeis que exijam habilitação profissional, nos termos da legislação aplicável, pelo valor mensal de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)** para o período inicial de **03 (três) meses**, conforme documentação constante dos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Populina/SP, 08 de julho de 2026.
JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
☎ (17) 99154-5389 ✉ E-mail: compras@populina.sp.gov.br

Uma publicação: Quinta-feira, dia 09 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.210.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Fone/Fax:
(17) 3442 6103
(17) 3463 1628
(17) 3462 2155

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti

e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

Sua Vida Mais Completa

REDE GIGANTÃO

Tudo de Bom!

Fernandópolis

Atletas de Fernandópolis recebem uniformes para os 'Jogos Regionais'

68ª edição da competição acontece entre os dias 16 e 26 de julho, na cidade de Penápolis

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realizou nesta semana a entrega dos novos uniformes que serão utilizados pelas delegações do município durante os 68º Jogos Regionais, que acontecerão entre os dias 16 e 26 de julho, na cidade de Penápolis.

Foram entregues uniformes para as equipes de bocha, capoeira, tênis de mesa, tênis de campo e vôlei de praia, e uniformes

destinados à equipe de fisioterapia, que acompanhará os atletas durante toda a competição. Também foram apresentados os novos uniformes das modalidades coletivas de futebol, futsal, handebol e voleibol, que representarão Fernandópolis nos Jogos Regionais.

Além do investimento na identidade visual das equipes, a administração municipal segue fortalecendo a estrutura de apoio aos atletas, pelo segundo ano consecutivo, Fernandópolis contará com uma sala do departamento médico durante os

jogos, iniciativa implantada pela atual gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O espaço oferecerá atendimento fisioterapêutico e suporte aos atletas durante a competição.

Para o secretário municipal de Esporte e Lazer, Kleber Torres Scarano, o investimento vai muito além da entrega de uniformes. "Nosso compromisso é oferecer aos atletas as melhores condições para que possam representar Fernandópolis com excelência. Investimos em estrutura, organização, atendimento especializado



e valorização dos nossos atletas, porque acreditamos que o esporte trans-

forma vidas e merece ser tratado com planejamento e responsabilidade."

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço N. 01/25
Processo N. 47/24
Pregão Eletrônico N. 17/24

Nesta data, o **MUNICÍPIO DE POPULINA**, com endereço na Rua 13 de Maio, 1211, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 51.842.177/0001-76, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal João César Robles Brandini, portador da RG nº 27.330.091 - X e do CPF nº 264.463.288-93, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO VHT LTDA.**, inscrita no CNPJ. 20.750.452/0001-06, com Inscrição Estadual N. 20.750.452/0001-06, com sede na Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, 1618, Centro, Populina, SP, neste ato representada por seu representante legal, Diogenes Polarini Neto, portador do RG. 32.583.373-4-SSP-SP e do CPF. 327.446.358-20, conforme Ata de Registro de Preço N. 01/25, datada de 02 de janeiro de 2025, objeto do Processo N. 47/24, Pregão Eletrônico N. 17/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1. DO OBJETO

1.1. Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum/aditivada, etanol comum, óleo diesel comum(s500) e óleo diesel s10), na bomba do fornecedor.

2. DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, com a renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, mantendo os preços registrados junto a municipalidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a espécie.

4. DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogada por 06 (seis) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. E, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme assinam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/25, objeto do PROCESSO N. 47/24, PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/24.

Populina, 30 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POPULINA

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI

Prefeito Municipal

DETENTOR

AUTO POSTO VHT LTDA
CNPJ. 20.750.452/0001-06
DETENTORA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço N. 04/25
Processo N. 47/24
Pregão Eletrônico N. 17/24

Nesta data, o **MUNICÍPIO DE POPULINA**, com endereço na Rua 13 de Maio, 1211, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 51.842.177/0001-76, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal João César Robles Brandini, portador da RG nº 27.330.091 - X e do CPF nº 264.463.288-93, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO VHT LTDA.**, inscrita no CNPJ. 20.750.452/0001-06, com Inscrição Estadual N. 20.750.452/0001-06, com sede na Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, 1618, Centro, Populina, SP, neste ato representada por seu representante legal, Diogenes Polarini Neto, portador do RG. 32.583.373-4-SSP-SP e do CPF. 327.446.358-20, conforme Ata de Registro de Preço N. 04/25, datada de 12 de fevereiro de 2025, objeto do Processo N. 47/24, Pregão Eletrônico N. 17/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1. DO OBJETO

1.1. Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum/aditivada, etanol comum, óleo diesel comum(s500) e óleo diesel s10), na bomba do fornecedor.

2. DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, com a renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, mantendo os preços registrados junto a municipalidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a espécie.

4. DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogada por 06 (seis) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. E, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme assinam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/25, objeto do PROCESSO N. 47/24, PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/24.

Populina, 30 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POPULINA

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI

Prefeito Municipal

DETENTOR

AUTO POSTO VHT LTDA

CNPJ. 20.750.452/0001-06
DETENTORA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço N. 03/25
Processo N. 47/24
Pregão Eletrônico N. 17/24

Nesta data, o **MUNICÍPIO DE POPULINA**, com endereço na Rua 13 de Maio, 1211, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 51.842.177/0001-76, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal João César Robles Brandini, portador da RG nº 27.330.091 - X e do CPF nº 264.463.288-93, e de outro lado a empresa **SOARES & SOARES POPULINA LTDA.**, inscrita no CNPJ. 10.976.045/0001-50, com Inscrição Estadual N. 552.058.486.113, com sede na Rua 13 de Maio, 1345, Centro - Populina - SP, neste ato representada por seu representante legal, Cláudio Antônio Soares, portador do RG. 10.366.126 e do CPF. 005.189.018-66, conforme Ata de Registro de Preço N. 03/25, datada de 02 de janeiro de 2025, objeto do Processo N. 47/24, Pregão Eletrônico N. 17/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1. DO OBJETO

1.1. Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum/aditivada, etanol comum, óleo diesel comum(s500) e óleo diesel s10), na bomba do fornecedor.

2. DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

2.1. Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, com a renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços, mantendo os preços registrados junto a municipalidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a espécie.

4. DA PRORROGAÇÃO

4.1. Fica prorrogada por 06 (seis) meses, contados da data da última assinatura deste aditivo, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. E, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme assinam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/25, objeto do PROCESSO N. 47/24, PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/24.

Populina, 30 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POPULINA

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI

Prefeito Municipal

DETENTOR

SOARES & SOARES POPULINA LTDA

CNPJ. 10.976.045/0001-50 - DETENTORA

Uma publicação: Quinta-feira, dia 09 de Julho de 2026.

O EXTRA.NET - Edição Nº 5.210.

SUA OBRA MERECE O MELHOR

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui

S.GOTTI
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bancleirantes, 1995

ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos

Revendedor Autorizado de todas as marcas!

Av. da Saúde, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP

E-mail: climacold.arcond@gmail.com

(17) 3442-7088 (17) 99628-6060